



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº064 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12129

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222118 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06850197/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 2; 526030 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA, USUARIO DE 5 A 10KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 417.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4700; ITEM: 3; 526048 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE, USUARIO DE 9 A 13KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 408.395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500; INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 767200 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, EXTRA GRANDE, PESO USUARIO DE 12 A 15 KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 461.621; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6400; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 525971 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA P, PESO USUARIO DE 30 A 40KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 323.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3566; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; 526009 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA, EG, USUARIO ACIMA DE 90KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.072.119; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA: ITEM: 7; 525996 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA G, PESO USUARIO DE 70 A 90KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.497.969; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222118; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12618

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222251 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03554490/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 10.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1833; ITEM: 11; 384840 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 6.480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2825; ITEM: 14; 15827610 - AZITROMICINA, 500MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.448,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9700; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; 1087238 - TRAMADOL CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 10.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1350; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 7; 1038657 - SODIO DIVALPROATO , 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 16.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4400; ITEM: 9; 10893210 - TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 20.520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3330; ITEM: 12; 503629 - TRAMADOL CLORIDRATO + PARACETAMOL, 37,5MG + 325,0MG, COMPRIMIDO SIMPLES, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.760,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6360; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 8; 384670 - TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 3.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1950; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222251; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1027/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2021/1585 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30/24200214.10.3 02.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI;** **OBJETO:** aquisição de Equipamentos Odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20211175 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.925,80 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luidy de Moraes Ladeira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messecjana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HME/SESA **CONTRATADA:** **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá os itens do contrato.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº2021/1742 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 233.231,50 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030 .1.500.9100000.0.3.01/24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Dorian Cotta.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSECJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 198/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA **CONTRATADA:** **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIODIAGNÓSTICA LTDA.** **OBJETO:** Contratações de serviços de locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro de ambiente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Editorial do Pregão Eletrônico nº20212331 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.127,32 (três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200794.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Silvana Furtado Sátiro e Yvone Maria Mascarenhas.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 202/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messecjana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HME/SESA **CONTRATADA:** **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá os itens do contrato.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº2021/2498 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.852,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01/24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Felipe de Araújo Gomes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSECJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 221/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; **CONTRATADA:** **CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA;** **OBJETO:** A aquisição de Órteses e Próteses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.311.928,00 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e vinte e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.3 02.631.20089.03.339032.1.500.00.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Filho e Kleyton Vieira Nojoza.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de CROATÁ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, UBAJARA E VIÇOSA DO CEARÁ; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA IBIAPABA;** **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R Dr. Antenor Isaías de Andrade em Ubajara – Ce, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MÔNITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei N°. 11.107/2005, Decreto N°. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis municipais de Carnaubal (Lei N°82, de 10 de março de 2009), Croatá (Lei N°277, de 30 de abril de 2009), Guaraciaba do Norte (Lei N°912, de 17 de março de 2009), Ibiapina (Lei N°443, de 03 de junho de 2009), São

Benedito (Lei Nº679, de 30 de abril de 2009), Tianguá (Lei Nº542, de 06 de maio de 2009), Ubajara (Lei Nº846, de 08 de maio de 2009) e Viçosa do Ceará (Lei Nº542, de 18 de maio de 2009), e Lei Nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, Marcos Antonio da Silva Lima, José Weliton Souza Leite, Ronilson Francisco de Oliveira, Antonio Adail Machado Castro, Lyana Carvalho Veras, Saul Lima Maciel, Luiz Menezes de Lima, Renê de Almeida Vasconcelos e Francisco João Cardoso Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023 CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ALTO SANTO, ERERÉ, IRACEMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, LIMOEIRO DO NORTE, PEREIRO, POTIRETAMA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E TABULEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/DETecção PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Limoeiro do Norte Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Alto Santo (Lei nº0550, de 14 de maio de 2010), de Ererê (Lei nº240, de 24 de maio de 2010), de Iracema (Lei nº675 de 22 de dezembro 2009), de Jaguaribara (Lei nº736, de 24 de maio de 2010), de Jaguaribe (Lei nº984, de 19 de maio de 2010), de Limoeiro do Norte (Lei nº1510, de 21 de maio de 2010), de Pereiro (Lei nº624, de 21 de setembro de 2009), de Potiretama (Lei nº132, 17 de maio de 2010), de Quixeré (Lei nº548, de 24 de maio de 2010), de São João do Jaguaribe (Lei nº587, de 24 de maio de 2010), de Tabuleiro do Norte (Lei nº1047, 07 de outubro de 2009), e Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, RILDSON RABELO VASCONCELOS, EMANUELLE GOMES DIÓGENES, JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, LUAN DANTAS FELIX, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, CELSO GOMES DA SILVA NETO, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, RAIMUNDO ESTEVAM NETO E ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023 POL.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de MARTINÓPOLE, CHAVAL, BARROQUINHA, GRANJA E CAMOCIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM**; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Camocim, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Martinópole (Lei nº353, de 09 de abril de 2010), de Chaval (Lei nº219, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei nº889, de 07 de maio de 2010), de Barroquinha (Lei nº340, de 30 de março 2010), de Camocim (Lei nº1112, de 24 de fevereiro de 2010), e, e Lei Ratificadora Estadual nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Francisco Ediberto de Souza Junior, Christiele Juciane Matos Braga, Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda, Maria da Conceição Domingues, Jaime Veras Silva Filho, Simone Alves Gouveia, Sebastião Sotero Veras, Dimas Ferreira Carvalho, Maria Elizabete Magalhães e Emanuelle Canafistula Oliveira e Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023 POL.R/IBIAPABA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de CROATÁ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, UBAJARA E VIÇOSA DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA IBIAPABA**; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS COM CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE CONTRATO, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº912, de 17 de março de 2009), Ibiapina (Lei nº443, de 03 de junho de 2009), São Benedito (Lei nº679, de 30 de abril de 2009), Tianguá (Lei nº542, de 06 de maio de 2009), Ubajara (Lei nº846, de 08 de maio de 2009), e Viçosa do Ceará (Lei nº542, de 18 de maio de 2009),



e Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, LYANA CARVALHO VERAS, SAUL LIMA MACIEL, RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS, LUIZ MENEZES DE LIMA E FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023 POL.R/LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde – SES/SESA e os Municípios de ALTO SANTO, ERERÊ, IRACEMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, LIMOEIRO DO NORTE, PEREIRO, POTIRETAMA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E TABULEIRO DO NORTE; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE;** **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelo poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Alto Santo (Lei nº0550, de 14 de maio de 2010), de Ererê (Lei nº240, de 24 de maio de 2010), de Iracema (Lei nº675 de 22 de dezembro de 2009), de Jaguaribara (Lei nº736, de 24 de maio de 2010), de Jaguaribe (Lei nº984, de 19 de maio de 2010), de Limoeiro do Norte (Lei nº1510, de 21 de maio de 2010), de Pereiro (Lei nº624, de 21 de setembro de 2009), de Potiretama (Lei nº132, 17 de maio de 2010), de Quixeré (Lei nº548, de 24 de maio de 2010), de São João do Jaguaribe (Lei nº587, de 24 de maio de 2010), de Tabuleiro do Norte (Lei nº1047, de 07 de outubro de 2009), e Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, RILDSON RABELO VASCONCELOS, EMANUELLE GOMES DIÓGENES, JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, LUAN DANTAS FELIX, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, CELSO GOMES DA SILVA NETO, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, RAIMUNDO ESTEVAM NETO E ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA..

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023 CEO.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde – SES/SESA e os Municípios de CHAVAL, BARROQUINHA, CAMOCIM, GRANJA E MARTINÓPOLE; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM;** **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas José Hindenburg Sabino Aguiar – CEO-R de CAMOCIM, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelo poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Martinópole (Lei nº353, de 09 de abril de 2010), de Chaval (Lei nº219, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei nº889, de 07 de maio de 2010), de Barroquinha (Lei nº340, de 30 de março 2010), de Camocim (Lei nº1112, de 24 de fevereiro de 2010), e, e Lei Ratificadora Estadual nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Francisco Ediberto de Souza Junior, Christele Juciane Matos Braga, Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda, Maria da Conceição Domingues, Jaime Veras Silva Filho, Simone Alves Gouveia, Sebastião Sotero Veras, Dímas Ferreira Carvalho, Maria Elizabeth Magalhães e Emanuelle Canafistula Oliveira e Silva.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

PROCESSO N°04240251/2022/VIPROC/SESA OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) sistema bioarquivo (**Bioarchive Systems 8-4000-0**), nº de série HD 9150, Tombo: 009723 – NBA – 001, instalado na Central de Processamento Celular - CPC/Hemoce, pelo prazo de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** O serviço de manutenção preventiva e corretiva para o SISTEMA BIOARQUIVO (BIOARCHIVE SYSTEMS8-4000-0, é imprescindível, tendo em vista a necessidade de mantermos seu bom funcionamento, com vistas ao atendimento dos procedimentos realizados pelo CPC, de congelação e armazenamento de sangue de cordão umbilical e placental em nitrogênio líquido. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04354 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.659.00.1.30; 09257 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.600.00.1.30 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/03/2023 - Luciana Maria de Barros Carlos. **RATIFICAÇÃO:** 27/03/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 09330933/2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto a Sra. **CONSUÉLA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA**, inscrita no CPF sob o nº358.085.783-53, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Deputado Manoel Franciso nº823, Bairro: Centro, onde funciona a Coordenadoria da Área Descentralizada de Tianguá, referente ao mês de OUTUBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Carina Guerra Cunha
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08397236/2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto a Sra. **CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA**, inscrita no CPF sob o nº358.085.783-53, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Deputado Manoel Francisco nº823, Bairro: Centro, onde funciona a Coordenadoria da Área Descentralizada de Tianguá, referente ao mês de SETEMBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Carina Guerra Cunha
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02733880/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 14.592,12 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), junto a **COOPERATIVA DE OFTALMOLOGIA DO CEARA - COFTALCE** inscrita no CNPJ sob o número 63.303.978/0001-42, referente ao Contrato 638/2022, com vigência até 29/01/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS OFTALMOLOGISTA, referente a competência de 01 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023. Fortaleza, 13 de março de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº09/2023
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08251703/2022

Considerando o que consta no Termo de Referência dos fls. 137-146v e tendo em vista a necessidade em retificar do objeto contemplado na Inexigibilidade de Licitação nº004/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2023, a qual visa a aquisição de reagentes para a realização de exames imunohematológicos de fenotipagem estendida, com equipamentos em comodato, a fim de suprir as necessidades da HEMORREDE pelo período de 12 (doze) meses, os quais serão fornecidos pela EMPRESA **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº71.015.853/0001-45, permanecendo o valor global a ser pago por esta Secretaria em R\$ 2.252.186,65 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05942 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; 10744 242004 24.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e Pré-reserva nº1190785000. Assim, **somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

Ciente:

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETOR-GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº246, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº938/2021. **Onde se lê: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº938/2021 Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº938/2021. Fortaleza, 28 de março de 2023.**

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº02/2023 - PROCESSO Nº03124160/2023 A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo nº03124160/2023(-Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2023NE00099 Orçamento: 2023 - Fonte de recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho 2023NE00100 Orçamento: 2023 - Fonte de recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 24 de março de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
 DIRETORA DO CEO CENTRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de dezembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Sra. Ivina Maria Siqueira Lima, referente a Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais - GIATE, correspondente ao mês de julho de 2022, conforme discriminado no processo nº. 07041780/2022.

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.328,88 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Sra. Ivina Maria Siqueira Lima, em razão do pagamento da Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais – GIATE

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5443.24200814.10.12.211.21018.03.319092.1.500.9100000.0 - Item de Despesa: 2079.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08031789/2013 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	CAMILA DE CARVALHO RAMOS	19835812	10/09/2009	14/09/2009	15/09/2012
2	DEBORAH ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS	19835316	10/09/2009	14/09/2009	15/09/2012

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02766046/2014 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Escrivão de Polícia Civil 1º Classe, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	19825515	11/09/2009	14/09/2009	14/11/2012
2	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	19831515	11/09/2009	14/09/2009	06/11/2012

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08981249/2017 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA, matrícula n.º300417-1-2, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 27 de Junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08912751/2017 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) JOSÉ FRANCISCO MOURÃO BRITO, matrícula n.º 300.192-1-0, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 28 de Agosto de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06963684/2013 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) PATRICIA LOPES ARAGÃO, matrícula n.º198.764-1-1, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 12 de Outubro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05429595/2013 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1º Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO**, matrícula n.º 198.463-1-8, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 23 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08309281/2017 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 17 e 58 da Lei Estadual n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	300.331-1-6	DELANO ALENCAR LEITE	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
2	300.365-1-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
3	300.316-1-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
4	300.487-1-7	EDER PINHEIRO CHAVES	12/06/2014	26/06/2014	10/09/2017
5	300.492-1-7	EDILSON BATISTA FROTA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
6	300.486-1-X	EDILSON LÚCIO DE CARVALHO	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
7	300.205-1-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
8	300.270-1-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
9	300.220-1-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
10	300.362-1-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	12/06/2014	26/06/2014	05/07/2017

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 000087559/2014 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1º Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	ELIANA MAIA SOARES	19880419	26/11/10	03/12/10	04/12/13
2	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	1988001X	26/11/10	02/12/10	03/12/13
3	GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	19880516	26/11/10	02/12/10	18/12/13
4	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	19879518	26/11/10	02/12/10	03/12/13
5	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO	19880311	26/11/10	02/12/10	03/12/13
6	NAYANA ANDRADE BARBOZA	19880117	26/11/10	03/12/10	03/01/14
7	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	19880915	26/11/10	03/12/10	04/12/13
8	VIVIANE APOLONIO MACHADO	19880214	26/11/10	03/12/10	04/12/13

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08308960/2017 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) **DENIVAL VIEIRA FONSECA**, matrícula nº 300.183-1-1, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 27 de Junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICARDO GONCALVES PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do DHPP, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto do DHPP, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL ARAGAO MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO TORRES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NARTAN DA COSTA ANDRADE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.259, de 04 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARIA LIDIANE GONCALVES DE MORAES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TACIANA ARAUJO FERRAZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO TOMAZ JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO BATISTA SOARES CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE ALVES SILVA MOREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIANA COSTA VALE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO JOSE SALES SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANUEL INACIO TORRES NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0081/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0082/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RICARDO GONCALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do DHPP, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0083/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0084/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Polícia Judiciária Especializada , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0085/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Apuração de Violações de Deveres e Transgressões Disciplinares , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0086/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto do DHPP, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0087/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Recuperação de Ativos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0090/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL ARAGAO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0091/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIO TORRES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0092/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0093/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Delegado Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0094/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0095/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0096/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0100/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA LIDIANE GONCALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0101/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TACIANA ARAUJO FERRAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Pessoal , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0102/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PEDRO TOMAZ JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Apoio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0103/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Repressão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0104/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Concessão de Direitos e Vantagens , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0105/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Canindé , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0113/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE ALVES SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0114/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Camocim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0117/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANA COSTA VALE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0131/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO JOSE SALES SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0132/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MANUEL INACIO TORRES NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Juazeiro do Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°423/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003373/2023-33, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI**, DELEGADO de Polícia Civil, matrícula 404.561-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/03/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°426/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003291/2023-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 301.242-8-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PARACURU, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/03/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°437/2023-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº659/2018-GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 22/08/2018, PÁGINA 128, a partir de 31/03/2021, que concedeu a **THIAGO TEIXEIRA SALGADO**, MATRÍCULA: 301.201-1-6 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL , gratificação no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°445/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003198/2023-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 108.329-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº445/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.004086/2023-01, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **CONCEIÇÃO DE MARIA AGUIAR**, ocupante do cargo de Inspetor de polícia, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, Classe D, Nível II, matrícula nº 301.238-2-4, ocorrido em 26 de maio de 2022, conforme certidão de óbito expedida pelo Natal Cartório do Quarto Ofício de Notas, em Natal - RN, datada de 9 de junho de 2022, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº037/2018

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ ORDENADOR DE DESPESAS, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições, resolve **designar** o servidor **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula nº 198.760-1-2, para atuar como Fiscal de Contrato (Contrato nº 037/2018), conforme previsto na Portaria Administrativa nº 037/2022 – GAB-PCCE. Revogam-se as disposições em contrário. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos nº 1087, Bairro do Monte, Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº011/2019**, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CANINDÉ; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2023, com seu término em 30/04/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 011/2019, firmado em 01 de maio de 2021; XII - DATA: 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Xisto Azevedo Lima - REPRESENTANTE DO SAAE-CANINDÉ.

Marciliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICAPUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.097/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº019/2020**, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE ICAPUÍ; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2023, com seu término em 30/04/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 019/2020, firmado em 01 de maio de 2020; XII - DATA: 28 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL e José Marcelo da Silva - REPRESENTANTE DO SAAE-ICAPUÍ.

Marciliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 046 ANO XV, 08/03/2023, que publicou a PORTARIA Nº 151/23-GDGPC. **Onde se lê:** DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA **Leia-se:** NÚCLEO OPERACIONAL-DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA Fortaleza, 14 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03537030/2017 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001- D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de provimento efetivo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **TALES ALCANTARA BRAGA**, matrícula nº 0002061-3, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 22 de outubro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO
 Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03535836/2017 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001- D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de provimento efetivo de Perito Criminal Classe A Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **CICERO HENRIQUE GRANGEIRO SOARES**, matrícula nº 0001361-7, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 30 de julho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO
 Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 05289463/2020 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001- D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de provimento efetivo de Perito Criminal Classe A Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **GERVASIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº 3001161-9, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 11 de agosto de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO
 Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº253/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001641/2023-46 foi iniciado em 22/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Independência-CE, no dia 21 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, EMMANUEL TEIXEIRA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FABIANA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, LUIZ CARLOS DA COSTA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, MARCIA MARIA BEZERRA DE SOUSA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, THAIS FACUNDO SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, THERESA ALINE DE FREITAS FERNANDES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, WADNA DA SILVA GOMES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 17 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.005, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, LETICIA ROCHA DE SOUSA BARROS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 27 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***



PORATARIA CC 0006/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR EMMANUEL TEIXEIRA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Logística de Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0010/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FABIANA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira e Contábil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0012/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0013/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARCIA MARIA BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Estudos e Pesquisas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0016/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0017/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR THERESA ALINE DE FREITAS FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0021/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0022/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Turísticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0023/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR WADNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0025/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Articulação e Captação de Negócios Turísticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 17 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***



PORATARIA CC 0026/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LETICIA ROCHA DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 27 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n.º 08123438/2022, tendo em vista o Ofício n.º 9433/2022-CGD e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 08 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2014, que autorizou a requisição de militares estaduais para prestarem serviços à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da REQUISIÇÃO** do militar **CELIVAN LOPES**, o 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula n.º 110.182-1-7, com efeitos retroativos, a partir de 17 de agosto de 2022, para efeito de regularização da sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 12154790/2021-VIPROC, tendo em vista o Ofício N° 2828/2021- CGD, e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 28 de outubro de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2014, que autorizou a requisição dos militares estaduais para prestarem serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO**, do militar **FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA**, 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 100.757-1-8, com efeitos retroativos, a partir de 22 de dezembro de 2021, para efeitos de regularização de sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 02103900/2018-VIPROC, tendo em vista o Ofício N° 3738/2018- CGD, e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 07 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2013, que autorizou a requisição de militares estaduais para prestarem serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO**, do militar **ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA**, Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 106.946-1-2, com efeitos retroativos, a partir de 16 de março de 2018, para efeitos de regularização de sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°200/2023 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2001730831, dando conta do Termo de Declarações prestado por Samuel Frutuoso dos Santos, informando que no dia 12/02/2020, estava trabalhando como caseiro de uma residência situada na Rua Caubi Damasceno, no Bairro Icarai, em Caucaia-CE, quando chegaram policiais militares fardados da Força Tática, em uma viatura policial de marca/modelo Reanault/Duster, Prefixo19022, acompanhados de mais dois policiais à paisana, em um veículo branco que teriam, em tese, arrombado o portão da residência sob a alegativa de que investigavam uma denúncia de que ali ocorriam ilícitos, intimidando-o que fôrjariam um flagrante e exigindo que ele avisasse ao proprietário do imóvel de nome Paulo Landim de Macedo Neto. Narra ainda a denúncia que após vasculharem o ambiente, os policiais militares teriam subtraído alguns objetos, dentre os quais três relógios da marca 'Invicta' que faziam parte da coleção do proprietário do imóvel, sendo que parte da ação teria sido filmada por câmeras próximas à residência, verificando a presença de uma VTR da Força Tática Renault Duster 19022 e placa POI-2188, bem como um veículo automotor particular de cor branca, possivelmente dando apoio à ação; CONSIDERANDO que consta dos autos que, passados alguns dias, precisamente no dia 29/02/2020, os policiais envolvidos na suposta invasão e subtração de pertences, teriam em tese, retornado à mesma residência, estando alguns deles encapuzados e em veículos particulares, sendo um de placas Toyota Corolla, de placa PMN-1433, derrubaram o portão e subtraíram vários objetos de valor, conforme discriminado no documento de fls. 37/37v, deste sisproc; CONSIDERANDO que realizado reconhecimento fotográfico, o denunciante apontou como sendo responsáveis pela ação acima narrada os Policiais Militares CB PM 25.003 - IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA - MF:303.720-1-8, SD PM 33.431 - DANIEL MEDEIROS DE SIQUEIRA - MF:308.975-1-X e SD PM 28.247 - SIDNEY DO NASCIMENTO LOPES - MF:305.574-1-7, sendo que este consta como sendo o proprietário do veículo Toyota Corolla de placa PMN-1433, de cor branca, citado na denúncia, conforme consulta realizada no Banco de Registro de veículos, fls. 10/11 do sisproc; CONSIDERANDO que fora lavrado o Inquérito Policial nº 323-65/2021, na Delegacia de Assuntos Internos-DAI, referente Processo nº 0053580-70.2021.8.06.0064, cópia em mídia acostada; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a atitude dos militares estaduais citados, em tese, fere os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, IV, V, VI, IX, X e XI, e viola os Deveres Militares incursos no art. 8º, I, II, IV, V, XI, XIII, XV, XVIII, XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, IV, XV, XVI, XVII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss, do mesmo códex, em face do CB PM 25.003-IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA-MF:303.720-1-8, do SD PM 33.431-DANIEL MEDEIROS DE SIQUEIRA-MF:308.975-1-X e do SD PM 28.247-SIDNEY DO NASCIMENTO LOPES-MF:305.574-1-7, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade para permanecerem no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II – **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias os referidos **MILITARES** das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, se revelam incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e §§ da LC nº 98/2011; III) **DESIGNAR** a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPRM), composta pelos Oficiais: Cel PM RR Marcos AURÉLIO Macedo de Melo, MF: 082.816-1-0 (Presidente), Cel PM RR SAIMON QUEIROZ DOS



SANTOS, MF: 100.353-1-7 (Interrogante), e Ten-Cel PM Adriano FIGUEREDO Carneiro, MF: 117.021-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; IV) CIENTIFICAR os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°205/2023 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 188753281, que trata de investigação preliminar instaurada a partir do Ofício SN/2018, datado de 28/11/2018, oriundo da Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, encaminhando o Ofício nº 2180/2018-P/1-5ªCia/2ºBPM e anexos, acerca de suposta prática transgressiva cometida, em tese, pelo Policial Militar 3º SGT PM 20.461 ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA - MF: 134.627-1-2, lotado no Destacamento Policial da cidade de Nova Olinda/CE; CONSIDERANDO que no dia 19/11/2018, integrantes da polícia militar supostamente apreenderam uma espingarda de pressão na residência de Francisco Batista da Silva, tendo o mesmo que se dirigir ao Destacamento Policial de Nova Olinda/CE no intuito de reaver o objeto, momento em que lhe fora exigida por um dos policiais militares a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para devolução da referida arma, sendo oferecido pelo denunciante a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), proposta não aceita e, após muita conversa o denunciante teria entregue a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); CONSIDERANDO que os fatos motivaram a instauração do Inquérito Policial Militar sob a Portaria nº 497/2018-2º BPM-CEJM, para apurar os fatos denunciados, e posteriormente com o oferecimento de denúncia em desfavor do 3º SGT PM ANDRÉ, pelo Ministério Público do Estado do Ceará/ Promotoria de Justiça Militar e Controle Externo da Atividade Policial Militar, nos autos do Processo nº 0120750-25.2019.8.06.0001, pela suposta prática do crime previsto no artigo 305 (Concussão) do Código Penal Militar, a qual fora recebida em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Conselho de Disciplina que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO finalmente, que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, e XI, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXIX, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XII, XIII, XIV, XVII, XVIII e XXXII, e § 2º, XVIII, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 20.461 **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA** - MF: 134.627-1-2, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar** a 7ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelo: TC QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º Tenente QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (INTERROGANTE), e o 1º Tenente QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORTARIA CGD N°206/2023 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2004879864, que trata de Comunicação Interna nº 267/2022, datada de 16/05/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 247/2022, informando a prisão do 2º SGT PM 20.172 ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO - MF: 134.705-1-0, por força do Mandado de Prisão expedido nos autos do Processo Criminal nº 0200097-15.2022.8.06.0030, da Vara Única da Comarca de Aiuba/CE, por ser alvo de Investigação Criminal no Inquérito Policial nº 558-350/2021, no qual figura, em tese, como acusado de ser o autor do crime de homicídio que vitimou a pessoa Ângelo de Araújo Andrade, quando este dirigia uma Topic, na Rodovia CE-176, na saída do município de Aiuba para Arneiroz/CE, por volta das 05:50h, no dia 19/10/2021; CONSIDERANDO que, de acordo com o Relatório Final do citado inquérito, o 2º SGT PM BERNARDO foi indicado pela autoridade policial da Delegacia Regional de Tauá/CE como incursão nas tenazes do art. 121, § 2º, II e IV, do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará/Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuba/CE, ofereceu DENUNCIA em desfavor do referido policial militar nos autos do Processo Criminal retomencionado, pela suposta prática dos crimes previstos no art. 121, § 2º, II e IV, do Código Penal Brasileiro, a qual fora RECEBIDA em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aiuba/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Conselho de Disciplina que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO finalmente, que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no art. 7º II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, XIII, XXV, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VIII, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 2º SGT PM 20.172 **ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO** - MF: 134.705-1-0, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar** a 7ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelo: TC QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º Tenente QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA, MF: 106.977-1-9 (INTERROGANTE) e o 1º Tenente QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, MF: 106.888-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°207/2023 - CORRIGENDA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria CGD nº 183/2023-CGD, publicada no DOE nº 058, de 24/03/2023, sob o SISPROC nº 2301817622. RESOLVE: I – RETIFICAR a portaria supra: **ONDE SE LÊ:** “[...2º TEN QOAPM CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA...]”, **LEIA-SE:** “[...2º TEN QOAPM CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Rodrigo Bona carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CGD N°208/2023 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, assim como as alterações da Lei Complementar nº 190, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE: Designar os SERVIDORES elencados no anexo único, para atuarem como Gestores dos Contratos no âmbito da CGD, estando aptos a realizarem todos os atos inerentes às suas atividades, a partir de 07 de março de 2023. Revogam-se todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N°208/2023

FORNECEDOR	GESTOR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Dênio Prates Figueiredo	300005-8-7	Francisco Hélio Justino da Silva	300007-5-7
FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	Roberto César Gonçalves Couto	300004-9-8	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5	Dáario Cesar Ximenes Farias	300224-1-6
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3	Daniel Felix de Souza	300002-5-0
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3	Daniel Felix de Souza	300002-5-0
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3	Daniel Felix de Souza	300002-5-0
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3	Daniel Felix de Souza	300002-5-0
Telefonia Móvel(VIVO)	Roberto César Gonçalves Couto	300004-9-8	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
Telefonia Fixa(TELEMAR)	Roberto César Gonçalves Couto	300004-9-8	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Daniel Felix de Souza	300002-5-0	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
ETICE(Internet)	Roberto César Gonçalves Couto	300004-9-8	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE(SAS)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X	Roberto César Gonçalves Couto	300004-9-8
NOVETTI LOCACAO SERV P/ ESCRITORIO LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300004-9-8	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA - EPP	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3	Daniel Felix de Souza	300002-5-0
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	Daniel Felix de Souza	300002-5-0	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5	Dáario Cesar Ximenes Farias	300224-1-6
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria Jussara Laroca Figueiredo	300006-4-1	Francisco Hélio Justino da Silva	300007-5-7
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Dáario Cesar Ximenes Farias	300224-1-6	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5

*** * *** *

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 001/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recurso: Viproc nº 01574380/2023 Origem: Conselho de Disciplina sob SPU nº 190667844-5 Recorrente: SGT PM 21.276 Aridson Moreno da Silva – M.F. nº 135.913-1-8 Advogado: Dr. Carlos Rogério Alves Vieira – OAB CE nº 23.374 EMENTA: CONSELHO DE DISCIPLINA. DEMISSÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO COM BASE EM INVESTIGAÇÃO PROVOCADA POR DENÚNCIA ANÔNIMA. ADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO RASPADA. EXCESSO DE PRAZO. NÃO COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO. PRÍNCIPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a punição de Demissão ao SGT PM Aridson Moreno da Silva – M.F. nº 135.913-1-8, que supostamente na data de 25/07/2019, por volta das 17hs e 20min, ao ser abordado por uma composição da Polícia Militar, no veículo que estava foi encontrado embaixo do banco do motorista um revólver Cal 38, municiado e com a numeração raspada. Em razão dos fatos, o militar foi conduzido a Delegacia de Assuntos Internos - DAI/CGD, onde foi autuado em flagrante delito por infração, em tese, ao Art. 180 do CPB (Recepção) e Art. 17 do Estatuto do Desarmamento - Lei nº 10.826/2003 (Comércio ilegal de arma de fogo), conforme Inquérito Policial nº 323-103/2019. 2 - Em razões recursais, sustenta o recorrente que preliminar a extinção do processo por ultrapassar o prazo razoável de apuração das transgressões disciplinares. Não foi acolhida pelos conselheiros por unanimidade de votos; Alegou a defesa que as provas apresentam vícios insanáveis e contaminam todo o processo, no fito decisório de demissão do recorrente; Requereu a nulidade do processo disciplinar demissório por violação dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e proibição do excesso sem levar em conta a realidade fática apurada, o histórico funcional do recorrente e a pena aplicada; 3 - Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural, por estar na posse de arma de fogo com numeração raspada. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão imposta ao recorrente. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 002/2023 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recurso: Viproc nº 02081735/2023 Origem: PAD sob SPU nº 210030869-0 Recorrente: PP Romildo Wilson Ferreira dos Santos Neto – M.F. nº 473.190-1-3 Advogado: Dr. Carlos Bezerra Neto – OAB CE nº 38.621 EMENTA ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL PENAL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. RECONHECIMENTO DE CONDUTA TRANSGRESSIVA POR PARTE DO SERVIDOR. PRÍNCIPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE OBSERVADOS. SANÇÃO DE SUSPENSÃO MANTIDA. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar sanção de Suspensão de 60 (sessenta) dias aplicada ao PP Romildo Wilson Ferreira dos Santos Neto – M.F. nº 473.190-1-3; 2. Reconhecimento do cometimento das faltas disciplinares de natureza grave por parte do recorrente; 3. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão; 4. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão. Sanção aplicada de 60 (sessenta) dias de suspensão proporcional, nos termos do Art. 198 da Lei nº 9.826/74; 5. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 60 (sessenta) dias de suspensão imposta ao recorrente. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01900/2019, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 01.04.2019, **FRANCISCO EDSON SOUZA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 000641, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD13, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 4.096,61 (quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:



101Vencimento/Salário (NMD13) Ato Normat. nº286/18, D.O. 26.03.2018	R\$ 2.719,60
108Grat. Adic. p/Tempo Serviço (15% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	R\$ 407,94
440 Vantagem Pessoal Nom. Ident.-VPNI: Arts.21 e 22 da Lei 15.716/14	R\$ 969,07
TOTAL	R\$ 4.096,61

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de maio 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETARIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
1º VOGAL
Dep. Bruno Gonçalves
2º VOGAL
Dep. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1739/2023.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05904/2019, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 30.07.2019, **SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES** servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001480, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo - NMD 09, com fulcro art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO- NMD 09, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.237,42
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 223,74
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.461,16

E, a partir de 01.08.2019, tendo em vista o Ato Deliberativo nº 869, de 20.08.2019, que concedeu progressão para o grupo/referência NMD10, conforme as verbas abaixo discriminadas:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO- NMD 10, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.349,29
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 234,93
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.584,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18.09.2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23.09.2019, que concedeu aposentadoria a SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES, matrícula 001480. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de abril de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETARIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1721/2023.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 04317/2019, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 17.06.2019, **FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 000684, ocupante do cargo/funcão de Analista Legislativo – NSP12, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 5.957,22 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

101Vencimento/Salário (NSP12) Ato Normat. nº286/18, D.O. 26.03.2018	R\$ 5.180,19
108Grat. Adic. p/Tempo Serviço (15% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	R\$ 777,03
TOTAL	R\$ 5.957,22

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETARIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº1748/2023.

*** *** ***



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 05469/2019, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 11.07.2019, **MARIA LENI SARAIWA LIMA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 001162, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD08, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 2.343,96 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

1-Vencimento/Salário (NMD08) Lei nº.16.524/2018, c/c Ato Norm. 286/2018	RS 2.130,87
2-Grat. Adic. p/Tempo Serviço (10% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	RS 213,09
TOTAL	RS 2.343,96

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patricia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
1º VOGAL
Dep. Bruno Gonçalves
2º VOGAL
Dep. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº1726/2023.

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03489/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 22.05.2019, **JULIO SEVANTE GALVÃO CUINAS ALVAREZ**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000939, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 22, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 22, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 4.218,99
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 632,85
3. GRATIF. DE TIT. - ESP (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO I	RS 843,80
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.695,64

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patricia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
1º VOGAL

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1691/2023.

*** * *** *

PORTARIA Nº200/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, para atuar como gestor do Contrato nº 09/2023, firmado com SHOWCASE DTV SERV. E CONSULT. LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO AO EQUIPAMENTO “IFN-100” - IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES E REMULTIPLEXADOR, E SOFTWARE DO SISTEMA MODULAR “JOSIE” DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION) EM TEMPO REAL, DE PROPRIEDADE DA ALECE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, da Proposta Comercial da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo 09681/2022 - Edital nº 180/2022 – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº210/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *



**07º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 02245/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **THOMPSON GONÇALVES DA JUSTA NETO**, pessoa natural inscrita no CPF nº 506.117.633-20, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°09/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.334.682/0001-46, situado na Avenida Queiroz Filho, 1560 – Garden 2G – Bairro Vila Hamburguesa, CEP. 05319-000, São Paulo, SP OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO AO EQUIPAMENTO “IFN-100” - IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES E REMULPLEXADOR, E SOFTWARE DO SISTEMA MODULAR “JOSIE” DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION) EM TEMPO REAL, DE PROPRIEDADE DA ALECE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, da Proposta Comercial da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo 09681/2022 - Editorial nº 180/2022 – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação – Editorial nº 180/2022 – IL, e no Processo Administrativo nº 09681/2022, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e ainda na proposta da Contratada, a qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de março de 2023 a 22 de março de 2024. ; VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592033615000033904000000200 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. MARCO ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO DE MELO, pela empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°20/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de Independência - Ceará, CNPJ: 07.982.028/0001-10, na Rua do Cruzeiro, nº 244 - Centro, CEP: 63.640-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR: com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, o Sr. prefeito JOSÉ VALDI COUTINHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N°27/2023

PROCESSO N° 0176/2023. OBJETO: **aquisição de UM (01) DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (ARMAZENAMENTO) V7000**, TENDO POR OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE URGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM DISCO DEFEITUOSO DO EQUIPAMENTO CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE), MODELO STORWIZE V7000, DA MARCA IBM, PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100 002.01.126.211.20855.150000.339030.000000200 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5. De acordo com o previsto no caput Artigo 62 e § 2º do mesmo artigo A Nota de Empenho da despesa, substitui o instrumento de contrato, in verbis: CONTRATADO: **DC PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Tendo a empresa DC PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 38.314.497/0001-95, situada na Av. Paulista, nº 2202, conjunto 61-A1, CEP 01.310-932, no Bairro, Bela Vista, na cidade de São Paulo / SP, apresentado o menor preço para a aquisição do equipamento, proposta anexa ao processo e, constando as certidões e declarações, todas anexas, efetua-se a aquisição do Disco Rígido, por Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. In verbis: RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **AQUISIÇÃO (01) DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (ARMAZENAMENTO) V7000**, TENDO POR OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE URGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM DISCO DEFEITUOSO DO EQUIPAMENTO CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE), MODELO STORWIZE V7000, DA MARCA IBM, PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL N° 27/2023, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 28/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°30/2023

PROCESSO N° 01837/2023. OBJETO: **Contratação do instrutor CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE**, a fim de ministrar o Curso de “Um Novo Olhar Sobre o Amanhã”, Turma II, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à composição e diálogo conciliador para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, política e social. Ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado democrático, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece cursos de perspectivas e esperança sobre o amanhã, baseado na cultura de paz, mediação e conciliação, aos seus parlamentares e servidores. VALOR: R\$354,36 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00076 - 0110000201128211151315000033903600000200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas dos cursos ora solicitados, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Gerente geral do Banco Bradesco com expertise em negociação e gestão de pessoas, com MBA Executivo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo experiência na área, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE a fim de ministrar o Curso de “Um Novo Olhar Sobre o Amanhã”, Turma II voltada para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 28/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Ata N° 002/2023 - Ata de Reunião do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Aos 28 (vinte e oito) de março de 2023, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Policlínica de Camocim, encontravam-se presentes o Sr. Presidente do CPSMCAM e Prefeito Municipal de Chaval Sr. Sebastião Sotero Veras; a Prefeita Municipal de Granja/Ce, Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda; a Prefeita do Município de Camocim Sra. Maria Elizabeth Magalhães; o Prefeito Municipal de Martinópole/CE Sr. Francisco Edilberto de Souza; o Prefeito Municipal de Barroquinha Sr. Jaime Veras Silva Filho; a Superintendente da Macrorregião de Camocim Sra. Mônica Souza Lima; a Secretária Executiva do CPSMCAM Sra. Valônia Siqueira Benicio, a Procuradora Jurídica do CPSMCAM Dra. Patrícia Soares Azevedo e, de forma virtual a Dra. Tânia Mara Silva Coelho, Secretária de Saúde do Estado do Ceará. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente saudou os presentes. Em seguida passou a deliberar acerca da pauta da Assembleia, que trata das Eleições para Presidente e Vice-Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim para o próximo biênio. Iniciou-se o momento de apresentação das chapas candidatas ao pleito. Dada a palavra o Prefeito de Martinópole, o mesmo apresentou a chapa 01 composta pelos candidatos a Presidente e vice Presidente, o Município de Martinópole e o Município de Barroquinha, respectivamente. Dada a palavra a Prefeita de Granja, a mesma apresentou a chapa 02 composta pelos candidatos a Presidente e vice Presidente, o Município de Granja e o Município de Chaval, respectivamente. Após a apresentação das chapas, o Presidente do CPSMCAM iniciou a votação. A votação se dará de forma aberta, de acordo com a anuência de todos os entes consorciados presentes. Além da validação do voto e da presença virtual da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. A representante do Estado, Dra. Mônica solicitou a palavra para informar que de acordo com o Decreto n. 35.363 publicado no dia 24 de março de 2023, quem vai proferir o voto do Estado do Ceará será a Secretária de Saúde do Estado, Dra. Tânia Mara Silva Coelho. Dada a palavra a Secretaria de Saúde do Estado, Dra Tânia, esta votou na chapa 02. Dada a palavra para a Prefeita de Camocim esta votou na chapa 01. Dada a palavra ao Prefeito de Martinópole este votou na chapa 01. Dada a palavra ao Prefeito de Barroquinha este votou na chapa 01. Dada a palavra à Prefeita de Granja esta votou na chapa 02. Dada a palavra ao Prefeito de Chaval este votou na chapa 02. Encerrada a votação, foram contabilizados os votos, sendo eleita a chapa n. 02 com 08 (oito votos), restando a chapa 01 com 04 (quatro) votos. Ato contínuo, o Presidente informou a todos que recebeu orientação da SESAI através do Ofício Circular n. 059/2023 solicitando que os mandatos dos Consórcios que se encerrariam no dia 05 de abril de 2023 fossem prorrogados até o dia 30 de abril de 2023. Aproveitando o momento, o Presidente do CPSMCAM agradeceu a todos e finalizou a Assembleia. Nada mais havendo a debater, o Sr. Presidente encerrou a reunião. **Sebastião Sotero Veras - Presidente – Prefeito Municipal de Chaval. Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda - Prefeita Municipal de Granja. Francisco Edilberto de Souza - Prefeito Municipal de Martinópole. Jaime Veras Silva Filho - Prefeito Municipal de Barroquinha. Maria Elizabeth Magalhães - Prefeita Municipal de Camocim. Monica Souza Lima - Superintendente da Macrorregião de Camocim.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado da Fase de Abertura de Propostas – Concorrência Pública N° 03.010/2022-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Concorrência Pública N° 03.010/2022-CP, cujo objeto é a construção de escola com 12 salas de aula, Padrão FNDE – Bairro: Conjunto Jereissati III – Pacatuba-CE: Propostas Desclassificadas: CMGCON – Construtora e Serviços EIRELI - EPP, Foxx Construções e Serviços EIRELI, Plataforma Serviços e Construções EIRELI, AG Construtora Serviços e Locação, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Habite Engenharia EIRELI, NPEP Engenharia LTDA-ME, Arcturo Construções e Serviços LTDA, MR Absolut LTDA, Marquinhos Construções EIRELI – CHZ Projetos e Construções, KLF Serviços e Consbral Construções e Empreendimentos: Propostas Classificadas - GK Engenharia LTDA, Construtora Platô LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços, R Meira Engenharia Construções EPP, LS Serviços de Construções EIRELI – ME, VAP Construções LTDA, Agua Construções e Incorporações LTDA- EPP, Nascente Construções LTDA-EPP, Confah Construtora Holanda LTDA e FHS Construtora EIRELI. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço: FHS Construtora EIRELI, com o valor global para todos os lotes de R\$ 5.116.269,82 (Cinco milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia e Ata Complementar, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 14h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - Ce, 30 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 3003.01/23 – PE. OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. DO TIPO: MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2023 A 18 DE ABRIL DE 2023 ATÉ ÀS 13H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 15H00MIN DO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. SENADOR SÁ/CE, 03 DE ABRIL DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 1303.02/23-PE/SRP. ADENDO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, TORNA PÚBLICO O 01º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 1303.02/23-PE/SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E EJA, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO A NUMERAÇÃO DE CADASTRO DA LICITAÇÃO NO PORTAL DO LICITAÇÕES(E) DO BANCO DO BRASIL, VISTO QUE HOUVE UM EQUÍVOCO NO CADASTRAMENTO DOS LOTES NA PLATAFORMA. ONDE SÉ LÉ: LICITAÇÃO BB N°993222, LEIA SÉ: LICITAÇÃO BB N°995242, SENDO, PORTANTO, CORRIGIDO. FICA ALTERADO A DATA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14H00MIN, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - ABERTURA DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA DO LICITAÇÕES-E. O ADENDO AO EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SENADOR SÁ-CE, ASSIM COMO NO, PORTAL LICITAÇÕES-E, PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DA CPL. SENADOR SÁ, 03 DE ABRIL DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PRESIDENTE DA CPL DE SENADOR SÁ/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.03.27.02TP, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO: LOTE I - POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS; LOTE II - CRAS SEMEAO LARES LOCALIZADOS NA SEDE E LOTE III - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERSETORIAL DE A APOIO A PESSOA IDOSA – CIAPE, NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS. DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de abril de 2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE CEP: 62.410-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min horas. Barroquinha/CE, 29 de Março de 2023. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA Presidente da CPL.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (MORTALIDADE), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 17H DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 14H DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÁS 14H59MIN DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÁS 15H DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 31 DE MARÇO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DO RESULTADO DE ANÁLISE E JUGALMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.10.1.23-CMM. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – CEARÁ, torna pública, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE ANÁLISE E JUGALMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **03.10.1.23-CMM**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a CPL pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **1) D & A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 39.231.441/0001-30; 2) MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 19.732.774/0001-35**, por cumprir na íntegra com todos os itens do edital e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **1) BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 37.407.918/0001-60** desclassificada conforme item **3.3.4**, deixou de apresentar garantia de participação, item 3.4.2, deyrou de apresentar comprovação de capacidade técnico operacional na condição de “contratada”, item 3.4.3.1, deixou de apresentar indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, item 3.4.3.1.1 alínea (c), apresentou contrato de prestação de serviços sem assinatura do contratante, portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelecido no Art.109 da Lei Federal 8.666/1993, não havendo interposição de recurso fica marcado a abertura da proposta de preço das empresas habilitadas para o dia 12 de Abril de 2023 às 10:00 hs . Maiores informações no endereço Sede da Comissão, situada a Rua Prefeito Beto Lira, 145, centro- CEP 62.140-000 – Massapé – CE ou pelo Fone: 0XX (88) 3643.1575, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP 002/2023 SFAP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, implantação e orientação visando a operacionalização do sistema e-Social, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Ibaretama/CE**. Com o seguinte resultado: **Empresas Habilidades: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ Nº 10.468.125/0001-02 e R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº. 13.075.241/0001-41. Empresas Inabilitadas: CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-CNPJ Nº. 40.948.836/0001-37; L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELE - CNPJ Nº. 28.174.793/0001-84 e YML SERVIÇOS - YZALLON M. LOPEZ - CNPJ Nº. 41.766.364/0001-64**, as 03(três) empresas inabilitadas descumpriam respectivamente o subitem **4.4.3 – DA GARANTIA** do Edital, deixaram de apresentar a garantia de proposta, e ainda descumpriam os subitens **4.5.2. 4.5.2.1.1** – não cumpriram a Capacitação Técnica Profissional conforme Edital e a última não cumpriu o subitem 4.1.1. do Edital, está sem o CRC. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art. 109 alínea “a”**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **12 de abril de 2023 às 09h:20min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaretama/CE, 31 de março de 2023. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Termo de Ratificação. O Sr(s)(as). Ordenador(es)(as) de Despesas da Secretaria de Políticas para Educação; Secretaria de Assistência Social e Trabalho; Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; Secretaria de Governo e Assuntos Políticos; Secretaria de Desporto, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 005/2023-CARONA-FG, Ratificar a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0601.02/23-PP – cujo objeto foi Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio, serviços de decorações e produção organizadora destinado a realização de eventos promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Campos Sales – CE, em favor dos fornecedores, conforme anexo. Empresas: S. S. Nogueira - Inscrita no CNPJ: 31.420.073/0001-66 E D. V. R. do Nascimento - Inscrita no CNPJ: 22.387.347/0001-71. O valor total da Adesão importa na quantia de R\$ 1.668.871,18 (Um milhão seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um, reais e dezoito centavos) valor aderido pela administração do Registro da empresa para a Adesão a Ata de Registro de Preços 005/2023-CARONA-FG, como está disposto em anexo. **Campos Sales - CE, 31 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato de Adesão Processo Carona Nº 30.03.01/2023. A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE faz publicar o Extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 31.05.001/2022-01, Pregão Eletrônico Nº 31.05.001/2022-GM, Processo 27.05.001/2022-GM.Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tauá Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 31.05.001/2022-01, Pregão Eletrônico Nº 31.05.001/2022-GM, Processo nº 27.05.001/2022-GM., cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de locação de veículos junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá - Ce, visando a contratação do serviço de locação de veículos para ficar à disposição da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que passa a ser parte integrante desta ata através da adesão, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Fornecedor(es): Empresa - PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA; CNPJ Nº/CPF Nº 25.027.373/0001-87; Valor Global Maximo Estimado da Adesão - R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Fundamento Legal: Lei de Registro de preços - Lei nº 8.666, art. 15, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **Tabuleiro do Norte - CE, 30 de março de 2023. Marcos Aurélio de Araújo - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.05/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.05/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO DESPORTO ESCOLAR, AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 17H DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÁS 08H59MIN DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÁS 09H DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 31 DE MARÇO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA À **TOMADA DE PREÇO N° 2023.02.17.01**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS ENVIADAS PELO PODER EXECUTIVO, COM ESCOPO FISCAL E CONTÁBIL, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, DISPONDO DO SEGUINTE RESULTADO: A EMPRESA: **GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ N° 36.187.677/0001-28, APRESENTOU MENOR VALOR, VALOR GLOBAL DE **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, TUDO CONFORME ATA E MAPA COMPARATIVO DE PREÇO. A PARTIR DESTA DATA FICA ABERTO PRAZO RECORSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. AURORA – CE, 30 DE MARÇO DE 2023. KAYON LUCAS GONCALVES LANDIM – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.03.29.01, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.09.01**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0210.20.544.0016.1.053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDOURO DO ACUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.109,04 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DIANTE DÁ RATIFICAÇÃO PROCEDIDA POR ESTA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, QUE SUBSCREVE, A SRA. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS**, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.23.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. FAVORECIDO: FAVORECIDO: **CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.085.357/0001-80, COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DE **R\$ 590.022,50 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL Vinte E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 196.674,10 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, CONFORME BOLETIM DE MEDICAÇÃO DAS ROTAS. FUNDAMENTO LEGAL: **INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI N° 8666/93 E DECRETO N.º 05/2023 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.01.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços N° 2023.03.01.001 – SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de carro pipa, com capacidade mínima de 7.000 litros a ficar à disposição no apoio do abastecimento da população da sede e zona rural do Município de Aiuba-CE. **CLASSIFICADAS:** WORK TECH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.252.550/0001-72, foi Declarada Classificada, pelo Valor Global de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais), CONSTRUTORA VIPON LTDA inscrita no CNPJ N° 34.631.462/0001-29, foi declarada Classificada, pelo Valor Global de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais); AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ N° 21.554.165/0001-85, foi declarada Classificada, pelo Valor Global de R\$ 620.000,00 (Seiscientos e Vinte Mil Reais), **MSC SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ N° 42.492.459/0001-08, foi declarada **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ 371.380,00** (Trezentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. **Joana Benicio Leitão** – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.03.29.03, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.24.02**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.365.0024.1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA: METAS 01/02 E 03 – A – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO IV – TRAVESSA PROJETADA DA RUA PEDRO GONÇALO DA COSTA – BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.456,45 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.03.29.02, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.22.01**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.26.782.0021.1.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DE ESTRADAS E RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 724.454,93 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ N° 23.478.597/0001-80, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESA DA SEC. DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, ADJUDICAR E HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 12.674.914/0001-17. DO PROCESSO DE CARONA N° 002/2023-SEDUC TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. DO PREÇO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: **R\$ 272.800,00**. DATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. ARTEIRIANA BENTO DA COSTA. BARROQUINHA, 28 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.03.10.01TP, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de ABRIL de 2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00hrs. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE CEP: 62.410-000.e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação. **HORARIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min Barroquinha/CE, 29 de Março de 2023. **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA** Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato dos Termos Aditivos. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do 5º termo aditivo referente ao Contrato nº 059/2021/002 e 6º termo aditivo ao Contrato nº 059/2021/001, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 007/2021-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede básica de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pedra Branca-CE. Contratante: Secretaria de Educação Contratada: Martins Locações e Transportes-ME; Valor: Contrato N° 059/2021/001 R\$ 3.457.384,19 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos). Contrato N° 059/2021/002 R\$ 1.186.947,21 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e um Centavos). Prazo de Duração: 28/02/2023 à 31/12/2023; Assina Pelo(A) Contratado(a): Sr. Elton Martins Freire de Sena Assina pela Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza-Ordenador De Despesas Da Secretaria de Educação. **Pedra Branca/CE, 01 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da, Secretaria de Educação Contratada, e a empresa DB Locação de Veículos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua, Av: Zeze Juca, Nº 904, Lagoa do Mato, em Itaita, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 08.596.699/0001-06, representante legal, Sr. Antonio Daniel Soares da Silva, CPF Nº 034.835.263-82, Fundamento Legal: Processo de Licitação n° 026/2022 – Pregão Eletrônico n° 016/2022-PE. Objeto: contratação de serviços complementar de transporte escolar dos alunos da Rede Básica de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pedra Branca. Valor Global: R\$ 839.180,88 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta reais e oito centavos), Prazo: 12 meses. Origem Dos Recursos: Secretaria de Educação Dotação Orçamentária nº 0703 12 362 1210 2.070 (Manutenção do transporte escolar E.M.); Elemento de Despesa n.º 33.90.39.00 fonte: 1.571.0000.00/1.570.0000.00. Data do Contrato: 08 de setembro de 2022. Signatários: Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. Contratada: DB Locação de Veículos EIRELI, representante legal, Antonio Daniel Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato dos Termos Aditivos. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021/001 e 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021/002, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 007/2021-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede básica de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pedra Branca-Ce. Contratante: Secretaria de Educação Contratada: Martins Locações e Transportes-ME; Valor Global: Contrato N° 059/2021/001 R\$ 691.476,48 (Seiscents e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). Contrato N° 059/2021/002 R\$ 237.450,32 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos). Prazo de Duração: 28/12/2022 à 28/02/2023; Assina pelo(a) Contratado(a): Sr. Elton Martins Freire de Sena Assina pela Contratante: Francisco Luciano Rodrigues De Souza-Ordenador De Despesas Da Secretaria de Educação. **Pedra Branca/CE, 28 de dezembro de 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 05 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, das 08h00 às 14h00, dará início ao Procedimento Auxiliar de Chamamento Público N° 2023.03.16.01CH, cujo objeto é o Credenciamento para contratação de profissionais da área da saúde destinados ao atendimento das demandas dos diversos equipamentos da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru - CE. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Paracuru. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Meireles, nº 07 – Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000, a partir da publicação deste Aviso. **Paracuru - CE, 31 de março de 2023. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato dos Termos Aditivos. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato 3º termo aditivo ao Contrato N° 059/2021/002 e 4º aditivo ao Contratos nº 059/2021/001, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 007/2021-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Básica de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pedra Branca-CE. Contratante: Secretaria de Educação Contratada: Martins Locações e Transportes-ME; Valor Global: Contrato N° 059/2021/001 R\$ 407.471,73 (Quatrocentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos). Contrato N° 059/2021/002 R\$ 157.232,31 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos). Prazo de Duração: 16/11/2022 à 31/12/2022; Assina pelo(a) Contratado(a): Sr. Elton Martins Freire de Sena Assina pela Contratante: Francisco Luciano Rodrigues De Souza-Ordenador De Despesas Da Secretaria de Educação. **Pedra Branca/CE, 16/11/2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2023.01.05.03. Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção de 29 casas populares para as famílias atingidas pelo desastre subsidências e colapsos no distrito de jamacaru, conforme Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil-SINPDEC N° REC-CE-2308401-20220426-01, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha/CE. Vencedor: Bezerra e Braga Serviços LTDA – CNPJ Nº 44.002.835/0001-56, com o valor global de R\$ 2.328.735,82 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – Regilânio Menezes Macedo - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Missão Velha - CE, 30 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° SS-PE012/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 03/04/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 20/04/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 20/04/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 30/03/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paramoti através da Secretaria Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023/DIV-PE**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE.** **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da lei 8.666/93. Secretaria Administração, Planejamento e Finanças: Maria de Fátima Silva Mota, Secretária de Desenvolvimento Social: Argeane Maria Duarte Mesquita, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente: Antônio Ailton Mateus Bezerra, Secretário de Infraestrutura: Edilson Santos Oliveira, Secretário de Saúde: Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento e Secretário de Educação, Cultura e Juventude: José Aurino Madeiro Silva. Paramoti/CE, em 31 de Março de 2023.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 03 de abril de 2023 estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 2003.01/23- PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-onibus, capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com motorista e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 18 de abril de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará, 03 de abril de 2023. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.31.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, acompanhamento dos programas, projetos e sistemas vinculados a Atenção Básica e alimentação e acompanhamento do Banco de Preços em Saúde - BPS do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 19 de abril de 2023, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 31 de março de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.31.2. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, certame licitatório, cujo objeto é a Aquisição de veículos zero km tipo pick-up, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 04 de abril de 2023, às 13:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 31 de março de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2023 – PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de Abril de 2023**, às 14:00hs, **Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **3003.01/2023 – PP**, com fins a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conexão para Prover Link de acesso à Internet incluindo todos os Equipamentos e serviços necessários para a perfeita operação dos mesmos, junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Groaíras/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro – Groaíras - Ceará. Maiores Informações: Fone: 088-3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2803.01/2023-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de abril de 2023**, às 14:00hs, **Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2803.01/2023-SRP**, com fins a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras, Ceará. Maiores Informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088-3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 - PE** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2023 E 2024** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **17 de abril de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 31 de março de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - PE** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **14 de abril de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 31 de março de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 019/2023 - PE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica N° 019/2023-PE** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZÉRO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/CE**, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 14 de abril de 2023 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 14 de Março de 2023, às 14h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Aracoiaba/CE, 31 de março de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP 005/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de infraestrutura e serviços públicos – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 005/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de mucambo no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante F J Construtora LTDA – CNPJ N° 11.049.189/0001-23 – Valor Global R\$ 655.571,65 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 31/03/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenadora de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 31/03/2023. Antonio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 001/2023-DIV. Objeto: Contratação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal, para atendimento junto às Unidades Administrativas da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Data da Sessão Pública: 03/05/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital e de Abertura das Propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano - CE, CEP: 62910-000. **Palhano, Ceará, 31/03/2023. Joyce Lemos Freitas - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.03.10.2 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.19.1. O Município de Várzea Alegre, através da secretaria de obras e urbanismo e a empresa/pessoa física Venus Serviços E Entretenimentos LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.053.818,15 (um milhão cinqüenta e três mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos). Vigência do Contrato: 30/12/2023, Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Leandro Fernandes Damasio. Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2023. **Várzea Alegre – CE, 10 de março de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.31.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, conforme termo de referência constante no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 19 de Abril de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074. **Várzea Alegre/CE, 31 de Março de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.07. Objeto: Aquisição Potencial Auditivo Evocado (BERA) com Emissões Otoacústicas (EOA) para implementação do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV de interesse da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Empresa vencedora valor total: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais); VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA inscrita no CNPJ nº 92.981.752/0001-07. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Crato/CE, 30/03/2023. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2903.01/2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 DE ABRIL DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS SUBMERSAS, SUBMERSÍVEIS, CENTRÍFUGAS, QUADROS DE COMANDO E SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO E DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:00. **Quixeramobim-Ce, 31 de Março de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Convocação de Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública N° 2023.01.11.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Concorrência Pública nº 2023.01.11.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 20 (vinte) Areninhas em diversas escolas, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, realizando sessão pública de Abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no referido processo, no dia 04 de Abril de 2023 (04/04/2023), às 08:00hs. No setor de licitação no endereço acima referido. **Boa Viagem/CE, 31 de Março de 2023. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato da Ata de Registro de Preço N° 2023.02.27.02/2023-SRP - Processo N° 2023.02.27.02-SRP - Pregão Eletrônico N° 2023.02.27.02-SRP- do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 24 de março de 2023 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de frutas, verduras e legumes para o preparo de refeições destinadas à distribuição junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico N° 2023.02.27.02-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seu Respectivo Lote: Diego Pereira Fechine - ME - CNPJ N° 33.634.178/0001-43, vencedora do certame do Lote 01 e Único pelo valor global de R\$: 35.426,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **Aurora/CE, 24 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° GM-PE008/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de borracharia em veículos diversos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 03/04/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 24/04/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 24/04/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 30/03/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.001/2023-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 03 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 17 de Abril de 2023 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 30 de Março de 2023. **EDILANE MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Interina do Município.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato N° 2022.05.02.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.1205.2.008.0000-FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADA:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.800,00 (-QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS-).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODO O NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** Nova Russas/CE, 31.03.2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2023**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 020/CIDADES/2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES.** EMPRESA VENCEDORA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 07.182.452/0001-80), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 185.062,75 (cento e oitenta e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, na forma do artigo 109 I “b” da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 30 de março de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.30.02/2023. A Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.30.02/2023, cujo objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais descartáveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/04/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 18/04/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.30.01/2023. A Pregoeira, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval em ideais condições de uso para atender as necessidades do Hospital E Centro De Parto Normal de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/04/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 17/04/2023, às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta – Tomada de Preços N° 01.004/2023 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.004/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria na área de controle externo, previsto no Artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 04 de abril de 2023, às 09:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Raimundo Costa, 553, Centro – Pacajus - CE. **Celina Espíndola de Sousa Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, comunica aos interessados que no dia 18 de abril de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.01-SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais (aparelho de pressão arterial automático de braço, glicosímetro e oxímetro e confecção de coletes, chapéus e bolsas para o Programa Saúde com a Gente, para os Agentes de Saúde do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/Ce, 31 de Março de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 30.03.001/2023-SECULT, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, arquibancada, tendas, disciplinador de contenção,seguranças, grid, serviço de filmagem e atrações musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá - CE; Data de Abertura das Propostas: 17 de abril de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 31 de março de 2023. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-220323-TP01. Objeto: contratação de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Hidrolândia/CE – Data de Abertura: 20/04/2023 – Horário: 09h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-280323-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com maior percentual de desconto sobre preço unitário da tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela versão 027.1, Tabela Sintética com Desoneração, Encargos Sociais 83,85%, Acrescida com BDI de 28,00% , para eventuais serviços de manutenção corretiva e preventiva por demanda, compreendendo reparos e adequações e reformas e ampliação das instalações físicas dos prédios e equipamentos públicos pertencentes as diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; [https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php](http://licitamaisbrasil.com.br/); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Local de Realização da Licitação: <https://licitamaisbrasil.com.br/> – Data de Abertura: 18/04/2023 – Horário: 09h00m. **Pregoeiro: Paulo Roberto Martins Bezerra.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados a Revogacão da Tomada de Preços N.º 2803.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itapipoca-CE. Fica Revogada a presente licitação. Maiores informações Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Itapipoca. **Itapipoca – CE, 31 de Março de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2022.12.01.01, com fins de Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa Econstruir Projetos e Assessoria EIRELI, CNPJ Nº 30.299.882/0001-07, com o valor global R\$ 3.437.802,70 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e setenta centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 31 de março de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Resultado Classificação Propostas Comerciais - Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-001/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção da rodovia vicinal entre o Trecho Ce-265 a Localidade de Dourado, com extensão de 8,36km, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a ordem de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas deu-se da seguinte forma, Propostas Classificadas: 1º Lugar – VAP Construções LTDA – CNPJ nº 00.565.011/0001-19 – Valor Global R\$ 2.501.944,35 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais, trinta e cinco centavos); 2º Lugar – Eletrocampo Serviços e Construções Ltda – CNPJ nº 63.551.378/0001-01 – Valor Global R\$ 2.524.292,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais, quarenta e oito centavos); Proposta Desclassificada: Arcturo Construções e Serviços Ltda – CNPJ nº 03.077.025/0001-81 (conforme itens parecer técnico em anexo a ata de julgamento). o parecer técnico e a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93. À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº SE-PE005/2022-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Detentora do Registro de Preço: COMERCIAL KAYO LTDA; PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350; J M G DA SILVA-ME; NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME. Assina pela detentora do Registro de Preço: Enioeldo Fernandes Farias; Nayane Pinheiro; Pero Henrique Ferreira de Castro Liberalino; José Maria Guedes da Silva, Respectivamente. Órgão Gestor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA. Vigência: 12 (doze) meses, apartir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 674.489,41 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Data da Assinatura da Ata: 01 de Fevereiro de 2023

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SE-PE002/2023-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Detentora do Registro de Preço: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP; JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME. Assina pela detentora do Registro de Preço: SOLANGE ZANCHETI VIEIRA; JOSÉ EDIVAN DA SILVA, respectivamente. Órgão Gestor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA. Vigência: 12 (doze) meses, apartir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 86.979,52 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e nove e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura da Ata: 02 de Março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/23-TP-FMS - O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE SEDE I, SEDE II, UBS ARATICUNS E UBS CORREGUINHO DO SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. A CPL DECLARA A EMPRESA MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA DO CERTAME COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 1.152.928,30 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). OS AUTOS DO PROCESSO SE ENCONTRAM COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE PRAZO RECURSAL, CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI 8.666/93. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 004/2023-PP. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial. **Tipo de Julgamento:** Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de rouparia em geral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: dia 14 de abril de 2023, as 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 31 de março de 2023. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.31/002 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2911.01/2022-CP – A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, publicação do Extrato do Contrato Nº 2023.03.31/002 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Av. Lúcio Sabóia, Nº 575, Sala 205, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-830, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, representada pela Sr. Francisco Genaro dos Santos Júnior, inscrita no CPF nº 667.931.733-91; FORO: Acaraú - Ce; Modalidade: Concorrência Pública Nº 2911.01/2022-Cp. Cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas localidades de Alpargatas, Aroeira e no Distrito Lagoa do Carneiro, Convênio 911526/2021, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. **DA VIGÊNCIA:** 31/03/2023 à 27/09/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.298.273,69 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.26.782.0363.1.011.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2911.01/2022-CP – A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Rogério Rios Silveira, CPF/MF Nº 191.776.743-91, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Licitação Concorrência Pública Nº 2911.01/2022-CP, cujo **OBJETO:** trata da Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas localidades de Alpargatas, Aroeira e no Distrito Lagoa do Carneiro, Convênio 911526/2021, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Assim vem **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo em favor da empresa: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ: 22.853.324/0001-05, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.298.273,69 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos). Acaraú-CE, 31 de Março de 2023. Rogério Rios Silveira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Aditamento - Pregão Eletrônico Nº 16/23/PE-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 16/23/PE-DS, com abertura prevista para o dia 04/04/2023 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 18 de abril de 2023 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação no Município de Ipaporanga. Ipaporanga, 31 de março de 2023. Paulo Renato Barbosa de Sousa – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.001 – GM – A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO de publicação referente ao Pregão Eletrônico de Licitação Nº 2023.03.30.001 – GM, cujo **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de reposição/aquisição de peças automotivas, destinadas a atender a demanda de manutenção da frota de veículos Municipais de Aiuba/CE, vem comunicar através do presente Aviso de RE-RATIFICAÇÃO, que foi procedida a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: Plataforma de Licitações Eletrônicas do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br/) - SESA. **LEIA-SE**: Plataforma de Licitações Eletrônicas da BII (<https://bllcompras.com/>). Desta forma, fica retificado o Aviso conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Aiuaba-CE, 03 de Abril de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0082023CPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **05 de Maio de 2023, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública e Coleta de Resíduos Sólidos na Área Urbana da Sede e Distritos do Município de Ipu, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital**. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h. **Ipu-CE, 31 de Março de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA – A Secretaria Municipal de Educação da PMMP, Retificação de resultado da classificação da seleção dos projetos de venda da Chamada Pública Nº CPAF/070223.01/SME, referente à Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE. Após a revisão de ato administrativo constante dos autos do processo em decorrência da classificação da chamada pública a Comissão de Licitação retifica os valores do Grupo Informal : **GRUPO INFORMAL CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM COMPOSTO POR : HANES CLAY ALVES DE MENDONÇA**, com o valor de R\$ 38.863,53; **ANTONIO MARCOS FONSECA MARTINS**, com o valor de R\$ 33.330,60; **FRANCISCO EUDES OLIVEIRA PINTO**, com o valor de R\$ 32.881,05; **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO GRUPO DE R\$ 105.075,18 (Cento e cinco mil setenta e cinco reais e dezoito centavos).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP/SAS – O Pregoeiro do Município de Crateús comunica aos interessados que encontra-se a disposição o **1º ADENDO** ao Edital do Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE, e comunica também que o Cadastramento das Propostas que seria até o dia 31/03/2023, às 07h30min, agora será **até o dia 19 de Abril de 2023, às 11h30min**, no Site: www.bll.org.br, e que a Abertura das Propostas que seria no dia 31/03/2023 às 08h, agora será no dia **19 de Abril de 2023, às 13h** e a Fase de Disputa de Lance que seria no dia 31/03/2023 às 09h, agora será **às 14h do dia 19 de Abril de 2023**. O Edital completo e o 1º Adendo estarão à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no Site: www.bll.org.br. **Crateús-CE, 31 de Março de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SMS-PE – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 002/2023/SMS-PE, tendo como **OBJETO** o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos clínico-hospitalares para atender as necessidades de diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Saúde. A sessão marcada para dia 04 de Abril de 2023 fica desde já **REMARQUADA** para o dia **18 de Abril de 2023, às 09h**, visto que o adendo modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88)3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.03.21.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da escola paraíso da criança e confecção e instalação de letreiros de identificação visual na fachada das diversas escolas do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 19/04/2023 – Horário: 09h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.01-PE. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Camocim-CPSMCAM torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Policlínica Cel. Liborio Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 14 de Abril de 2023, às 08h00, abertura das propostas no dia 14 de abril de 2023, às 08h10min e a fase de disputa de lance no dia 14 de abril de 2023, às 09h30min, estando o Edital disponível pelos sites eletrônico www.tce.ce.gov.br, novobbmnet.com.br/ e <https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro. **Camocim – CE, 31 de Março de 2023. Juan Klisman Lima Pereira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitações> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.1-PE, para Registro de Preço visando a aquisição de diversos materiais de consumo (expediente, administrativo e outros) e permanente e afins, de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 03 de abril de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 24 de abril de 2023 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 24 de Abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 30 de março de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: pmplicatapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 17 de Abril de 2023, 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3103.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material para composição de kits de enxoval para bebê ligados ao Programa Bem Vindo Bebê, destinados a atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro – CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - Ce, 31 de março de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 04 de maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 31.03.02/2023, cujo objeto é o serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades do ST. Baixio dos Silvestres, ST. Chabocão, ST. Pedra Branca, ST. Carvão, ST. Lagoa dos Marinheiros, ST. Crioulas, ST. Varrelo, ST. Lagoa Nova, ST. Torrões, ST. Cidade, ST. Conceição, ST. Caetano, ST. Trindade, ST. Cumbre, ST. Vila Côco, ST. Sítio dos Lopes, Vila Agregados, Vila Cruz, Vila Nova, Município de Pereiro/CE, conforme Projeto e Orçamento em anexo, parte Integrante deste Processo. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitacões (TCE-CE). **Pereiro - Ce, 31 de março de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2022.05.13.01 – Processo Originário: Comparação de Preços (CP) Nº 2022.02.21.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo – Contratada: DR Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA, CNPJ/MF nº 28.115.940/0001-45 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no Reajuste de Preço do contrato de Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao programa de Formação Musical no Município de Croatá - CE – Valor do Reajuste: R\$ 135,00 (cento e trinta reais) – Novo Valor Global: R\$ 165.836,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/03/2023 – Fundamentação Legal: Alínea “d”, art. 65, §Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, – Signatários: Eliana Bezerra Feitosa Araújo (Contratante); Evertom Batista de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Termo de Ratificação. Os(As) Sr(s)(as). Ordenador(es) da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, Secretaria Política para Educação, Secretaria de Políticas para a Saúde, Administração e Finança, Secretaria de Assistência Social e Trabalho, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 004/2023-CARONA-FG, Ratificar a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.11/2022 – PP-SRP.01, cujo objeto é o seleção da melhor proposta para registro de preço visando futuras aquisições de equipamentos (mobiliário; eletro eletrônico e informática) destinado a manutenção de diversas Secretárias do Município de Campos Sales-CE, tendo como beneficiário: M Miranda Barros - ME , inscrita no CNPJ: 07.176.005/0001-19, com o valor R\$ 1.525.135,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais). **Campos Sales/CE, 31 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré — Pregão Eletrônico Nº 0008/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0008/2023, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por lote para aquisição de material odontológico destinados ao CEO e a Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 19/04/2023, às 08:00h; Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 19/04/2023 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 03 de abril de 2023. Jose Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Concorrência Pública Nº 03/2023-SEMED. A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 04 de maio de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 03/2023-SEMED – contratação dos serviços complementares de construção de duas Creches Proinfância Tipo 1, sendo uma no Bairro do Planalto, e outra no Bairro Dom Timóteo, ambos na Sede do Município de Tianguá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br. **Tianguá – CE, 31 de março de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.31.5. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, junto a Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 28 de Abril de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, Porteiras/CE. Edital disponível nos endereços eletrônicos: porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211) no horário de 08:00 às 12:00h. **Porteiras/CE, 31 de Março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 19 de abril de 2023 às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 010.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de adequação e reestruturação de prédio público, separando maternidade das enfermarias. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 31 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de preço Nº 1409.01/2022-TP - Objeto: reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Zumira Souto Carneiro no Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 05/04/2023 às 09:00hs, maiores informações, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi. **Trairi - CE, 31 de março de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Tomada de Preço Nº. 2023.03.31.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de abril de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins á manilhamento de passagem molhada em diferentes localidades no Município de Aurora/Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, e no Portal das Licitacões (TCE/CE). **Aurora/Ce, 31 de Março de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.1, sendo o seguinte: a empresa Agrimaq Comercial EIRELI - ME com melhor oferta para o lote único - Equipamentos (implementos/acessórios) agrícolas, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 31 de março de 2023. Gleysson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.30.4. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza, conservação e higienização através de lavagem geral de veículos diversos e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial e locada das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Porteiras/CE. Abertura: 25 de Abril de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, Porteiras/CE. Edital disponível nos endereços eletrônicos: porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211) no horário de 08:00 às 12:00h. **Porteiras/CE, 31 de Março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.30.2. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados no transporte de pacientes/passageiros na rota Porteiras/Barbalha/Porteiras e Porteiras/Juazeiro do Norte/Porteiras, com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, de forma complementar aos serviços assistenciais de saúde pública. Abertura: 20 de Abril de 2023 às 13:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, Porteiras/CE. Edital disponível nos endereços eletrônicos: porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211) no horário de 08:00 às 12:00h. **Porteiras/CE, 30 de Março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.02.09.01/PE/PMC. Objeto: Aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 17/04/2023 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2023-TP-SS. O Município de Tururu, através da(o) Prefeitura Municipal de Tururu por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de processo seletivo para o cargo efetivo de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Tururu/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu. **Abraao Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL de Tururu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO DE Nº 006/2022/DIV-TP – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que ANULA a Tomada de Preço de Nº 006/2022/DIV-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em topografia para elaboração de projetos topográficos junto a diversas Secretarias do Município de Cariré. Desta forma em conformidade com o art. 49 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. **Cariré-CE, 31 de Março de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P212649/2022 – ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22014 – AMA (SRP) (BB Nº 970475) – ADENDO Nº 02 – Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 18/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de desintersetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 31 de Março de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/DIV-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **19 de Abril de 2023, às 09h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023/DIV-TP, cujo Objeto é a **Prestação de serviços para publicação na Imprensa Oficial e Comum de Avisos Provenientes das Licitações e Atos Oficiais do Município de Cariré**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 31 de Março de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Chamada Pública nº CHP/01/100222/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede pública do município de Reriutaba/CE – Classificadas e Habilidades por atenderem aos requisitos do Edital: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES - CNPJ: 10.380.129/0001-26 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO - CNPJ: 07.620.762/0001-30 – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 07.277.411/0001-78 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam os senhores ACIONISTAS CONVOCADOS a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de abril 2023, às 10h (dez horas), na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, segundo andar, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração na Equipe de Liquidação; 2) Regularização do QSA na RFB; 3)Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 28 de março de 2023. José Dárcio Camilo Pinto – **LIQUIDANTE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE - Aviso de Resultado do Credenciamento Edital nº 2022.10.20.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo o Credenciado que atendeu aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto: Credenciamento de cartórios de registro para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas, protesto e registros e para todos os processos que se refiram a serviços cartoriais, para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: Cartório do Terceiro Ofício da Comarca de Quixadá, inscrita no CNPJ sob o nº 02.785.268/0001-01, declarado CREDENCIADO. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos. Edmilson Mota Nunes Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1, sendo o seguinte: a empresa Cariri Comercio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA com melhor oferta para o lote único - Gás, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 31 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 20 de abril de 2023, às 07:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº SE-TP001/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação da Secretaria de Educação, na Sede do Município de Independência/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE: (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do município: (<https://www.independencia.ce.gov.br/>). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência - Ce, 30 de março de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação nº 006/2023. Objeto: aquisição de equipamentos para controle de acesso veicular tipo cancelas automáticas, incluído a instalação, para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI. Contratada: Nova Repponto Sistemas Inteligentes EPP. Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Fundamentação: art. 24, inc. II. Ratificação em 31/03/2023. **Benedita Neta da Silva - Superintendente da ADEJERI, 31 de março de 2023. Rita Erica Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de abril de 2023, às 13h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3103.02/2023-PE, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ares-condicionados, ventiladores, gelágua, bebedouros, geladeiras e freezers junto a Unidades Administrativas do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 31 de março de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de abril de 2023, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3103.01/2023-PE, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de implantação de cerca de proteção, revitalização e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e bombas nos sistemas elétricos e hidráulicos dos sistemas simplificados de abastecimento d'água, chafarizes e dessalinizadores públicos do Município de Itatira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 31 de março de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Pregoeira, torna público que realizará as 09:00h, do dia 14 de abril de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 3003001/2023-PE. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (software), compreendendo sua instalação, treinamento e manutenção visando atender o Legislativo. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email camaradip@hotmail.com ou no endereço do Legislativo: Av. Três Poderes, s/n – Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/Ce, 03 de abril de 2023. Francisca Geucilene Pinheiro - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 30.03.02/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM Veículos Especiais Comércio e Serviços EIRELI. Objeto: Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM (tipo ambulância tipo A), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2023.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 30.03.04/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cevema Comércio e Derivados de Petróleo LTDA. Objeto: Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM (tipo passeio), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 30.03.03/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ares Comercial de Motos LTDA. Objeto: Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM (tipo motocicleta), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Emanoela Saldanha Tabosa. Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morrinhos – Aviso de Abertura de Proposta – Tomada de Preços Nº 001/23-TP-CMM. A Comissão de licitação, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação acima citado, será no dia 04/04/2023 às 14h00min na sala de licitações na sede da Câmara Municipal. **Maria Zilda Bezerra – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 002/2023-SRP-DIV. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 17/04/2023, às 8:00 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 17/04/2023, às 8:30 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Palhano, Ceará, 31/03/2023. Joyce Lemos Freitas - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Hidrolândia – Aviso de Aditamento de Licitação. Motivo: Adendo ao Edital – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Hidrolândia-CE – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/160123.01/CMH. Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica; assessoria e consultoria ao setor de recursos humanos, assessoria e consultoria ao setor de controle interno junto a Câmara Municipal de Hidrolândia-CE – Data de Reabertura: 19/04/2023 – Horário: 08h00m. **Presidente da CPL: Francisco das Chagas Martins Bezerra.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.30.3. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos da saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura: 24 de Abril de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, Porteiras/CE. Edital disponível nos endereços eletrônicos: porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211) no horário de 08:00 às 12:00h. **Porteiras/CE, 30 de Março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.17.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Terra Santa Comercio de Veiculos LTDA vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 31 de março de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023 – SMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de projetos de interesse do Município nos Ministérios e Autarquias em Brasília - DF, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de abril de 2023, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 03 de abril de 2023. À COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.012/2023-CP**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Manutenção de Centros de Educação Infantil (CEI) no Município de Ubajara – CE**, com abertura prevista para o dia **03.04.2023, às 15:00hs**, para o dia **04.05.2023, às 10:00hs**. Ubajara/CE, 31 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 006/2022 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO N° 006/2022 - TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F LUIZ DIAS DAMASCENO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, data remarcada da, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, no dia 11/04/2023, às 10:00hs. Redenção/CE, 30 de março de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PORANGA comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Abril de 2023, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 3003.01/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Poranga à Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, Bairro Eufrasino Neto /PORANGA – CE, 31 de março de 2023. Dácio Falcão Bandeira - Presidente CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.29.02-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Governo Municipal de Palmácia torna pública a Errata, onde se lê: “17 DE ABRIL DE 2023 às 13:00 horas”, Leia-se “18 DE ABRIL DE 2023 às 09:00 horas”, no Aviso de Licitação publicado no Jornal Oficial do Estado do Ceará, página 187, Série 3, Ano XV Nº 062, edição do dia 30/03/2023 e no jornal de grande circulação, página 08. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.22.01-SAAE-SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Tipo: Menor preço por lote. A Comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 17/04/2023 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700. **Iguatu - CE, 31/03/2023. Pregoeiro - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial N° 04.04/2023-PE. Objeto: aquisição de uniforme escolar (blusa, calça, short e mochila) para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ararendá – CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (88) 3633.1188. **Luan Mourão Venâncio - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento. A CPL da Câmara Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.14.1, neste 04 de abril de 2023, às 8h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações no Arquivo da Câmara, localizado na Rua 03 de Agosto, 413, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 9 8851-93721, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 31 de março de 2023. Thalia Pinheiro da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico n.º 016/2022-PE. Objeto: Contratação de serviços complementar de transporte escolar dos alunos da Rede Básica de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pedra Branca. Empresa Vencedora: DB Locação de Veículos EIRELI, CNPJ Nº 08.596.699/001-06, vencedora do certame, para todos os itens. Valor global de R\$ 1.348.619,92 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Data: 01 de setembro de 2022.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação. A Prefeitura de Itapajé, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Aviso de Retificação, do Pregão Eletrônico nº 07.03.2023.01-SRPE. No objeto, onde-se lê: para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapajé-CE, leia-se: para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE. Mantém-se as demais informações. **Itapajé, 30 de março de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro.**

*** *** ***

Pousada Vento de Jeri Ltda. CNPJ 10.384.079/0001-55 - **AVISO AOS SÓCIOS** - Comunica-se que estarão à disposição dos Senhores Sócios da POUSADA VENTO DE JERI LTDA., a partir do dia 15 de março de 2023, na sede do Escritório de Contabilidade da Empresa, localizado na Rua 17 de Outubro, 1340, Jijoca de Jericoacoara - CE, CEP: 62598-000, os documentos relativos às demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo em vista a necessidade de exame, para discussão e aprovação do balanço patrimonial, matéria que será levada à deliberação em Assembleia Geral de Sócios a ser convocada oportunamente, na forma da lei. Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de março de 2023. ALBERTO DI MAULA, administrador.

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ N° 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Regularização da Licença de Operação da SE Alex, localizada na fazenda Alex, município de Tabuleiro do Norte, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

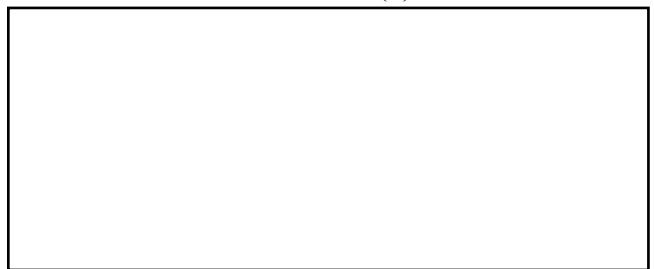
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.